Paranatinga/MT, 13 de março de 2024.

Ofício nº 139/2024

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
À: CÂMARA MUNICIPAL
URGENTE

RECEBIDO
14/03/2024
Hs: 08:20
Ass: Adriana

Senhor Presidente;

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos da oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência, **a retirada/arquivamento** do Projeto de Lei nº 193/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAPROPRIAR MEDIANTE INDENIZAÇÃO ÁREA URBANA COM 1.134,32 METROS QUADRADOS, SITUADO ÀS MARGENS DA MT 020, EM VIRTUDE DA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO JUNTO AO RIO PIÇARRÃO, para fins de reanálise.

Sendo só para o momento reitero meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

DANIEL SCHILO
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/MT 9954
PORTARIA Nº 447/2017

ANDREIA DELA JUSTINA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/MT O 13.133
PORTARIA N. 096/2023

Ao:

Exmo. Sr. FERNANDES ANTÔNIO CARLINI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT.